



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa o planejamento à contratação de serviço de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento etc., limpeza de caixas d'água, no edifício sede e anexos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Altamira, participantes do Registro de Preços, com disponibilização de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários.

1. DADOS DO PROCESSO

1.1. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Altamira

1.2. Secretarias atendidas pelo Órgão Gerenciador:

- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal da Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Regulação Urbana
- Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Articulação da Cidadania
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1.3. Órgãos participantes:

- Secretaria Municipal de Saúde



- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

OBJETO: Eventual contratação de serviço de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento, limpeza de caixas d'água.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Natureza dos serviços:

O objeto é caracterizado como aquisição de serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, passível de descrição objetiva e licitação via pregão eletrônico.

2.2 Relevância dos requisitos:

A empresa contratada deverá apresentar documentação técnica, incluindo atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, registro no CREA com responsável técnico sanitaria, licença de operação, inscrição no CTF do IBAMA, e outros documentos ambientais exigidos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Necessidade: Garantir a salubridade e a segurança das instalações administrativas, eliminando riscos à saúde dos servidores e à integridade do patrimônio público.

Objetivos: Assegurar o funcionamento contínuo dos serviços administrativos em ambiente seguro, higienizado e de acordo com as normas sanitárias.

Benefícios decorrentes da contratação:

- Prevenção contra a proliferação de pragas e vetores.



- Redução de riscos à saúde ocupacional.
- Conservação da estrutura física e equipamentos da secretaria.
- Cumprimento das normas sanitárias e de segurança.

Resultados pretendidos:

- Ambientes livres de pragas.
- Qualidade da água preservada.
- Continuidade dos serviços administrativos sem riscos à saúde dos servidores.

3.2 Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade: Garantir ambientes livres de pragas e água potável nas unidades de saúde, prevenindo contaminações e infecções nos ambientes clínicos e administrativos.

Objetivos: Promover a saúde pública e a segurança sanitária nas unidades de saúde, bem como garantir o cumprimento de exigências legais da vigilância sanitária.

Benefícios decorrentes da contratação:

- Redução de riscos epidemiológicos.
- Proteção da saúde dos pacientes e profissionais.
- Conservação de ambientes clínicos e insumos médicos.
- Atendimento aos critérios da vigilância sanitária.

Resultados pretendidos:

- Atendimento contínuo nas unidades de saúde com segurança e higiene.



- Garantia da potabilidade da água para uso em procedimentos médicos e consumo.
- Diminuição de surtos relacionados a vetores urbanos.

3.3 Secretaria Municipal de Educação

Necessidade: Manter os prédios escolares, creches e sedes administrativas em condições sanitárias adequadas, assegurando segurança para os educandos e servidores.

Objetivos: Promover um ambiente escolar limpo, seguro e saudável, adequado ao processo de ensino-aprendizagem e convivência educacional.

Benefícios decorrentes da contratação:

- Redução de faltas escolares por problemas de saúde relacionados à higiene ambiental.
- Prevenção de contaminações por consumo de água não tratada.
- Conservação das estruturas escolares e dos mobiliários públicos.

Resultados pretendidos:

- Melhoria da qualidade do ambiente escolar.
- Redução de ocorrências de pragas nas escolas.
- Continuidade das aulas com infraestrutura sanitária adequada.

3.4 Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente (SEMMA)

Necessidade: Assegurar o funcionamento adequado das estruturas ambientais com salubridade, especialmente em áreas de contato com a fauna e flora locais.

Objetivos: Manter os espaços ambientais livres de pragas e com abastecimento de água potável, promovendo um ambiente operacional seguro.



Benefícios decorrentes da contratação:

- Maior eficiência nas ações de fiscalização e educação ambiental.
- Condições de trabalho adequadas para os servidores da pasta.
- Cumprimento de exigências ambientais nos prédios públicos.

Resultados pretendidos:

- Manutenção dos ambientes institucionais livres de vetores.
- Melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.
- Apoio às ações ambientais desenvolvidas pela SEMMA.

3.5 Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)

Necessidade: Oferecer ambientes saudáveis e adequados ao atendimento dos beneficiários da política de assistência social nos diversos serviços da rede socioassistencial.

Objetivos: Garantir condições sanitárias seguras nos espaços de convivência, acolhimento e atendimento social prestado à população em situação de vulnerabilidade.

Benefícios decorrentes da contratação:

- Continuidade das atividades dos CRAS, CREAS, conselhos tutelares, entre outros.
- Atendimento digno e seguro à população vulnerável.
- Redução de riscos sanitários em ambientes com grande circulação de pessoas.

Resultados pretendidos:

- Garantia de ambientes higienizados e salubres nas unidades socioassistenciais.



- Melhoria na qualidade de vida dos usuários atendidos.
- Otimização da rede de proteção social do município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água, visando atender às necessidades das secretarias da Prefeitura de Altamira. Os serviços serão prestados de forma contínua, mediante requisições específicas de cada unidade, e com execução técnica conforme descrito no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza estimativa do consumo e da necessidade de atender demandas variáveis ao longo da vigência contratual.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a afinidade técnica e a natureza similar dos serviços, optou-se pelo agrupamento em dois lotes distintos: um para serviços de controle de pragas e outro para serviços de limpeza de caixas d'água. Tal divisão visa facilitar a execução contratual, garantir competitividade no certame e possibilitar maior agilidade na fiscalização dos contratos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi baseada na consolidação das informações recebidas das unidades participantes, por meio do Plano de Suprimentos – PLS. Os dados correspondem à necessidade prevista para um período de 12 meses.

As quantidades estimadas são as seguintes:

- Serviço de dedetização geral: 296.967,78 m²
- Serviço de limpeza de forro e controle microbiológico: 161.314,78 m²
- Serviço de afugentamento de morcegos: 89.853,93 m²



- Limpeza de caixas d'água de 1.000L: 181 serviços
- Limpeza de caixas d'água de 2.000L: 92 serviços
- Limpeza de caixas d'água de 3.000L: 24 serviços
- Limpeza de caixas d'água de 5.000L: 77 serviços
- Limpeza de caixas d'água de 6.000L: 8 serviços
- Limpeza de caixas d'água de 10.000L: 60 serviços
- Limpeza de caixas d'água de 30.000L: 6 serviços
- Limpeza de caixas d'água de 40.000L: 7 serviços
- Limpeza de caixas d'água de 60.000L: 7 serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAF	SESMA	SEMMA	SEMAPS	SEMED	QUANTIDADE TOTAL
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL Desinsetização, Desratização, Controle e retirada de abelhas, Controle de Caramujos e demais insetos nocivos, bem como baratas, formigas, cupins, pulgas, carrapatos, traças, percevejos e escorpiões, todo e qualquer controle integrado de pragas.	M²	54.429,86	57.537,92	3.000,00	12.000,00	170.000,00	296.967,78
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO E CONTROLE MICROBIOLOGICO Certificar que não há fio desencapado no local, abrir parte do telhado para desalojar possíveis animais existentes no interior do forro, aspirar, varrer e soprar a parte interna do forro e retirar os detritos sólidos recolhidos no interior do forro.	M²	33.314,78	15.000,00	3.000,00	10.000,00	100.000,00	161.314,78
3	SERVIÇO DE AFUGENTAMENTO DE MORCEGO vedação de vãos de acesso em forros de telhado, saídas de tubulações de serviço e outros espaços com estrutura de tela, tapumes ou argamassas conforme a característica do local; vedação das aberturas que dão acesso aos animais; emprego de sons para afugentar a espécie (choque de estruturas metálicas, sons miméticos de predadores); ou outros métodos presentes no mercado e que comprovadamente mais eficazes, desde que de acordo com as normas dos órgãos ambientais.	M²	11.853,93	15.000,00	3.000,00	10.000,00	50.000,00	89.853,93



4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	Und.	23,00	32,00	2,00	4,00	120,00	181,00
5	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 2.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	Und.	16,00	8,00		48,00	20,00	92,00
6	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 3.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	Und.	6,00	8,00		0,00	10,00	24,00
7	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	Und.	17,00	6,00		4,00	50,00	77,00
8	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 6.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	Und.	8,00	0,00		0,00		8,00
9	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	Und.	6,00	0,00		4,00	50,00	60,00
10	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 30.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	Und.	6,00	0,00		0,00		6,00
11	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 40.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	Und.	3,00	4,00		0,00		7,00



12	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 60.000 LITROS: Esgotamento dos reservatórios de água potável; retirada dos resíduos remanescentes; enxague dos reservatórios; secagem dos reservatórios não deixando nenhum resíduo; aplicação de hipoclorito de sódio em pastilhas com dosagem de acordo com a capacidade dos reservatórios e abertura do registro de abastecimento para o enchimento do reservatório.	Und.	3,00	4,00	0,00	7,00
----	--	------	------	------	------	------

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando metodologia de pesquisa direta junto a fornecedores locais, consulta a bases de preços públicas e levantamento em portais eletrônicos especializados.

A média aritmética dos valores coletados foi aplicada, conforme orienta a legislação, compondo a base para definição do preço referencial para o certame. Os comprovantes da pesquisa de preços e o mapa comparativo integram o processo administrativo.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá seguir as etapas descritas no Termo de Referência: inspeção prévia, aplicação inicial, reforço (quando necessário) e manutenção mensal. Todos os materiais, insumos, equipamentos de proteção e mão de obra serão de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá utilizar produtos devidamente registrados junto à ANVISA, não sendo permitida a aplicação de substâncias proibidas.

9. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA DO CONTRATO

A exigência de garantia contratual no presente processo licitatório, cujo objeto é a eventual contratação de serviço de controle de pragas (dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento etc.), bem como a limpeza de caixas d'água, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, se justifica pela natureza e complexidade dos serviços a serem executados, bem como pelos riscos envolvidos em sua prestação.



Trata-se de serviços de caráter essencial à saúde pública e à salubridade dos ambientes utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com impacto direto na segurança sanitária e na integridade física de servidores, usuários e visitantes. A adequada execução dos serviços depende do uso de produtos químicos controlados, equipamentos especializados e pessoal capacitado, o que demanda responsabilidade técnica, cuidados operacionais e observância de normas ambientais e de segurança do trabalho.

A garantia contratual visa proteger a Administração Pública contra eventuais inadimplimentos, má execução dos serviços ou danos causados pela contratada durante a vigência contratual, além de assegurar a fiel execução do objeto pactuado, conforme previsto no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Ressalta-se que o serviço poderá ser prestado de forma contínua e com atendimentos emergenciais, o que reforça a necessidade de um instrumento adicional de resguardo ao interesse público.

Dessa forma, a exigência da garantia do contrato de 1%, é medida necessária, proporcional e adequada à complexidade e aos riscos inerentes à execução do objeto contratado, sendo instrumento legítimo de salvaguarda da Administração Pública e de estímulo ao cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

10. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela equipe de planejamento da Prefeitura de Altamira, com a participação de representantes das secretarias demandantes, com base em documentação técnica e levantamento das necessidades institucionais.

11. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com os dispositivos legais vigentes, especialmente com a Lei nº 14.133/2021. A contratação é viável e justificada com base nos elementos aqui apresentados.



Altamira/PA, 06 de maio de 2025

HARLYANA DO SOCORRO FURTADO DINIZ

Coordenadoria Geral de Licitação de Contratos

Ciente e aprovo:

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira-PA